

EDITAL Nº 3/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **15 a 19 de fevereiro de 2024**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste *Câmpus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DO PROJETO E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração do projeto é de **5 (cinco) meses**, sendo **10 (dez) horas** semanais a carga horária de atividades para o bolsista. O projeto possui **01 (um) vaga** para início imediato para o *perfil 02*; e cadastro de reserva para o *perfil 01*. O título do projeto, o servidor responsável e o perfil esperado para os bolsistas, encontram-se descritos no quadro a seguir:

Projeto*	Vagas	Perfil do(a) Bolsista
Planejamento e Orçamento de Obras de Interesse Social. Servidor responsável: Michael Daniel Bomm.	Perfil 01 Cadastro de reserva	<ul style="list-style-type: none"> Estar matriculado em Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP Campus Votuporanga a partir do 3º semestre e ter cursado a disciplina de Tecnologia da Construção Civil 2 (TCCE2); Ter noções de Excel e AutoCAD. Ter interesse na área do Projeto (sustentabilidade, economia solidária, habitações populares e de interesse social); Facilidade em comunicação interpessoal.
	Perfil 02 01 (um) Mais cadastro de reserva	<ul style="list-style-type: none"> Estar matriculado a partir do segundo ano no Curso Técnico Integrado de Edificações, ou matriculado a partir do 3º semestre no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ou ter cursado o Curso Técnico Integrado em Edificações e estar matriculado a partir do 3º semestre no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; Ter noções de informática para: a) edição de texto (Word) e planilha (Excel), b) operação de redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube, Twitter) e aplicativos de mensagem (WhatsApp). Ter interesse na área do Projeto (sustentabilidade, economia solidária, habitações populares e de interesse social); Facilidade em comunicação interpessoal.

*O projeto estará disponível no site do Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderão ser analisados pelos estudantes.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **15 a 19 de fevereiro de 2024**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega desta junto dos documentos solicitados **no item 9, exclusivamente por e-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br**.
- II. Atender aos pré-requisitos para vaga de bolsista;
- III. Ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **10 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de 05 (cinco) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

O valor das Bolsas de Extensão é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, de acordo com a disposição orçamentária do IFSP Votuporanga.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).

- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **15 e 19/02/2024**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Dia **21/02/2024**: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas, a partir das 13h30 no Bloco C (referência: Sala C002 – Coordenadoria de Extensão).
- Dia **22/02/2024**: resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do *Campus*.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP/*Campus* Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 15/02/2024 15:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696312

Código de Autenticação: 2185f44217

